

PORTARIA Nº 001/2025 - SMCT

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no Município de Pires do Rio- GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de Pires do Rio - GO.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

| NOME | REPRESENTANTE |
|---|----------------------|
| Nome: JOSÉ SANDRO BARBOSA CPF: 021.393.931-20 | Governo Municipal |
| Nome: GLÊNIO JOSÉ MARTINS FILHO CPF nº 043.902.351-33 | Governo Municipal |
| Nome: LUCIA HELENA MORAES CPF nº 389.781.211-8 | Sociedade Civil |

| | |
|---|-----------------|
| NOME: GLEICIMAR SAMPAIO PIRES CPF nº 015.038.191-32 | Sociedade Civil |
|---|-----------------|

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão:

JOSÉ SANDRO BARBOSA
CPF: 021.393.931-20

Art. 5.º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de **habilitação** dos projetos culturais:

| |
|---|
| Nome: LUCIA HELENA MORAES CPF nº 389.781.211-8 |
| Nome: GLÊNIO JOSÉ MARTINS FILHO CPF nº 043.902.351-33 |

Art. 6.º. Ficam nomeados como avaliadores de **mérito** dos projetos culturais:

| |
|---|
| NOME: GLEICIMAR SAMPAIO PIRES CPF nº 015.038.191-32 |
| Nome: GLÊNIO JOSÉ MARTINS FILHO CPF nº 043.902.351-33 |

Art. 7.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pires do Rio, 07 de fevereiro de 2025


JOSÉ SANDRO BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo